

MEMÓRIA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO CONSULTAS AMBIENTAIS GESTÃO 2023-2025		
DATA: 21/06/2024	HORÁRIO: 14H00	LOCAL: Plataforma Teams
LISTA DE PRESENÇA		
Nome	Entidade	
Sergio Massamitsu Arimori	PM de São Paulo	
Jordana Zola	IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil	
Bianca Forti	MDV – Movimento em Defesa da Vida	
Renata Moreira	UFABC	
Sonia Nogueira	AESabesp	
Laura Stela Naliato Perez	SEMIL	
Ana Sedlacek	Secretaria Executiva do CBH-AT/FABHAT	
Raul Mendes	FABHAT	
Joice Meireles	Arcelor Mittal	

## 1. Abertura

Ana Sedlacek (FABHAT) iniciou a reunião, agradeceu a participação de todos e mencionou que durante a última reunião do grupo, foi estabelecido um prazo maior para que os integrantes pudessem avaliar os documentos relacionado ao Intercidades para então fazerem suas considerações. Na sequência passou a palavra para Jordana, coordenadora deste GT.

Jordana agradeceu e comentou sobre a estrutura do parecer, com suas devidas estruturas, tais como: introdução, recomendações, e possível inclusão de outros itens. Renata Moreira (UFABC) abordou a compatibilização com o plano de bacia para atender os requisitos do parecer a ser elaborado.

Jordana prosseguiu e informou que ao ler os documentos (EIA/RIMA), foram apresentados a introdução geral, o histórico da solicitação, caracterização do empreendimento, meio físico, contextualização da área, alteração nas demandas hídricas a médio e a longo prazo a partir da implantação do empreendimento, localização, considerando as UGRHis, subcomitês e possíveis APRMs abrangidos, zoneamento ecológico do Estado, áreas de intervenção direta e indireta e informações compatibilizadas com o EIA/RIMA, as relações do mesmo com as principais infraestruturas de abastecimento e esgotamento, sendo destacado que os itens referentes a abastecimento público, esgotamento sanitário, perdas por município, secundários no momento. Discorreu a respeito da compatibilização dos cenários futuros da bacia hidrográfica, considerado temas como balanço hídrico, que não consta no material apresentado ao GT. Ressaltou-se que o empreendedor não apresentou uma informação indispensável à avaliação do empreendimento, que se trata da seção transversal quando acompanha os cursos d'água. Observou como o empreendimento vai interferir em cada PDC e SUBPDCs em 4 categorias de impacto, de maneira oferecer uma possível hierarquização ou qualificação dos possíveis impactos, para avaliar as medidas mitigadoras propostas no EIA/RIMA e propor um plano de ação mitigador de impacto se for o caso.

Destacou-se que o EIA/RIMA do empreendimento divide os impactos negativos nos recursos hídricos em superficiais e subterrâneos, com diferentes critérios para os mesmos, como por exemplo, assoreamento, interferência na qualidade das águas, alteração do regime das águas subterrâneas, contaminação do lençol freático durante a execução das obras, e como impactos positivos a melhoria

das condições de drenagem, com a atualização das estruturas de drenagens que se encontram obsoletas, e no momento recalculadas. Esclareceu que não há um detalhamento no capítulo 10 do EIA, que envolve os programas de gestão e controle ambiental.

Em relação ao acompanhamento do parecer elaborado pelo CBH-PCJ, concluiu-se que o material apresentado pelo empreendedor não permite a completa avaliação do impacto ambiental, por não apresentar as soluções previstas de ações de mitigação para os trechos que terão interferência direta em corpos hídricos e APPs, ao longo da ferrovia, como trechos inseridos na Bacia do Alto Tietê.

Renata Moreira (UFABC) destacou que havia sugerido uma recomendação de que seria necessário um projeto específico de drenagem ou o empreendedor sinalizar o que será realizado. Em complementação ao assunto, foi solicitado à secretaria executiva do CBH-AT auxílio na compatibilização com o plano de bacia. Laura Stela (SEMIL) sugeriu possível inserção do item gestão de risco no documento e destacou que as interferências do empreendimento em áreas de APP, podem modificar cursos d'água e ocasionar possíveis áreas de inundação. Sonia Nogueira (AESABESP) cita que as soluções deveriam ser apresentadas previamente ao processo de licenciamento. Com isso o GT, concluiu que não foram apresentados esses impactos e possíveis alternativas para solucioná-los.

Na sequência abordou-se sobre o tema da largura das APPs esclarecida por Sergio Arimori (PM de São Paulo), que complementa o assunto detalhando os processos de licença prévia, de instalação e de operação, não sendo obrigatória numa primeira fase a apresentação aos órgãos ambientais de especificidades apresentadas no projeto executivo referentes a APPs e sim no momento da licença de instalação e destaca que a força do GT é justamente inserir esses itens, ressalvas e recomendações que compõem a licença prévia.

Renata Moreira destaca a importância de um alinhamento entre CBH-AT e CBH-PCJ a respeito do assunto.

A proposta sugerida pela secretaria executiva é a elaboração de uma resposta do CBH à CETESB de que o mesmo não possui condições de avaliar devido à ausência de documentos no momento da licença prévia, e num momento posterior, na fase de licença de instalação o empreendedor apresente a documentação mais completa o CBH possa se manifestar.

O GT concordou com a possibilidade de comunicar a CETESB por ofício contendo a informação de que o que foi apresentado pelo empreendedor foi insuficiente e de que o GT já se manifesta previamente às outras fases de implementação do empreendimento.

A reunião se encerrou às 15h45.